

DECRETO Nº. 822/2007, DE 28/12/2007.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2455/2005 de 07/01/2005,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº. 2455/2005 de 07/01/2005, do cargo de **MÉDICO (contratado)**, o senhor **MARCOS AURELIO PANIAGO SOUZA**, em face de ter assumido outro cargo público.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **28/11/2007**, revogadas as disposições em contrário.

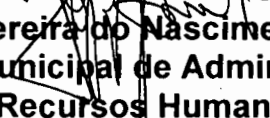
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e sete.



José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos